Phase DO SIA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

RESCISÃO AMIGÁVEL ATA n° 91/2023, PREGÃO PRESENCIAL №. 69/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E A EMPRESA AM SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.096.782-6, inscrita no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 — Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa A.M. SERVICOS E SOLUCOES LTDA - EPP, com sede na Av. Presidente Jucelino Kubitschek, n.º 1.891, Sala 01, Bairro Progresso, na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, CEP n.º 38.204-294, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.173.001/0001-50, doravante denominada DETENTORA DA ATA, representada neste ato por ANTONIEL BEZERRA TAVARES, portador do RG n.º 40.310.096-3, inscrito no CPF n.º 218.678.618-70, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, a ATA n°91/2023 do Pregão Presencial nº. 69/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO / CALÇADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por meio deste instrumento, as partes promovem a recíproca quitação de todos os direitos ou ações que porventura ainda os coubessem, prevenindo futuras reclamações, litígios ou ônus, em qualquer juízo, instância ou Tribunal.

1

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1E5602AF51B14A099C94FD23155757F5 Assinado por 5 pessoas: EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, AM SERVICOS E SOLUCOES LTDA, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e mais 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato, digitalmente, juntamente com duas testemunhas, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul, 06 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal CONTRATANTE

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário Gestora da Fazenda Municipal (SEGFAZ)

EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

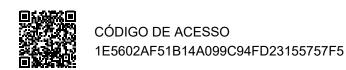
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo (SOIURB)

A.M. SERVICOS E SOLUCOES LTDA - EPP
ANTONIEL BEZERRA TAVARES
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas